



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanização

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - C.R.C. Nº. 161/2015

Razão Social: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: Loteamento Parque Miramar 38 Qd L

Bairro: São Jorge

UF: AL

Cidade: Maceió

Cep: 57.044-102

Fone: (82) 9 8155 9191 (Anderson)

CNPJ: 11.035.491/0001-22

Inscrição Estadual: 272.0046128.4

Inscrição Municipal: 900870982

Banco Ag.

C/C nº

Capital Realizado: R\$ 1.000.000,00

Sócio Gerente: PAULO GUILHERME ATHAIDE ACIOLI e ANDERSON ACIOLI E SILVA

Material e ou Serviços: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO:CONSTRUÇÃO:REFORMA,MANUTENÇÃO COMPLEMENTARES E ALTERAÇÕES DE EDIFICAÇÕES:RESIDENCIAIS OU NÃO RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, GOVERNAMENTAIS E DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA:SERVIÇOS DE PROJETOS ESPORTIVOS:CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS:SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO:GERENCIAMENTO.EXECUÇÃO,DIREÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO:POR ADMINISTRAÇÃO:TRABALHOS DE SUPERFÍCIE, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES:SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM OBRAS E EDIFICAÇÕES.OBS: OBJETO SOCIAL FRACIONADO.

Validade de certidões:

INSS/CONJUNTA

Emitida em: 27/02/2020

Válida até: 27/08/2020

C.N.D.M.

Emitida em: 14/02/2020

Válida até: 14/05/2020

C.R.F./F.G.T.S

Emitida em: 25/02/2020

Válida até: 25/03/2020

C.N.D.E.

Emitida em: 28/02/2020

Válida até: 28/04/2020

C.N.D/ TRAB

Emitida em: 05/11/2019

Válida em: 02/05/2020

CREA

Emitida em: 15/01/2020

Válida até 31/03/2020

Atestamos através deste certificado e dentro do prazo de validade, que o fornecedor acima identificado, cumpriu as exigências para cadastramento, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, habilitando-se para fornecer materiais e prestar serviços a esta Secretaria, ficando ainda o mesmo obrigado à atualizar os documentos do seu Cadastro sempre que os prazos de validade dos mesmos se vencerem, a qualquer tempo, para efeito de licitação nas modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços, e Convite, conforme os Artigos 35 e 37 da citada Lei.

Elaborado em : 11/03/2020

Nair
NAIR MORAIS
Mat. 11457-0
CADASTRO / SEMINFRA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/03/2020
18
4504163